



LEI MUNICIPAL Nº 3.077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de bens imóveis para Universidade Federal de Santa Maria-RS.

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar doação de bens imóveis para Universidade Federal de Santa Maria, CNPJ 95591764/0001-05, localizada na Av. Roraima, nº 1000, Bairro Camobi, cidade Universitária Prof. Mariano da Rocha Filho, em Santa Maria-RS.

Parágrafo Único - Tem como finalidade a presente doação, possibilitar a construção nesse local das futuras instalações do campus da Universidade Federal do Pampa, em nosso Município.

Art. 2º Os bens imóveis a serem doados constituem-se em fração de campos, com as seguintes medidas e confrontações:

a) Uma fração de campo sita na sesmaria rocha, 1º distrito deste município, com a extensão superficial de 8.712 m² (oito mil setecentos e doze metros quadrados), com as confrontações seguintes: ao **NORTE** com limites urbanos desta cidade; ao **SUL** com propriedade de Joaquim F. Palma; a **LESTE** com Senão Gonçalves e a **OESTE** com campo da vendedora, de propriedade Daniel Martins, conforme Certidão de Transcrição das transmissões do Registro de Imóveis de Itaqui, constante do livro 3-E, folha 164, transcrição nº 31.

b) Uma fração de campo com a área de 4.710,60 m² (quatro mil setecentos e dez vírgula sessenta metros quadrados), situada no 1º distrito deste município, na sesmaria Rocha, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, com a Avenida América desta cidade; ao **SUL**, com José Silva; a **LESTE**, com a Estrada de Ferro que vai desta cidade à cidade de Uruguaiana; e a **OESTE**, com a Velha Agostinha, de propriedade de Adagir Mauro Chiapinotto, conforme matrículas nºs 6124 e 7145, do Cartório de Registro de Imóveis de Itaqui.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito